



SINHORES – Sindicato de Hotéis Restaurantes, Bares e Similares Aparecida e Vale Histórico.

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2012, DOS EMPREGADORES

Na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2012 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. **As Guias de Recolhimento que não chegarem pelo correio será entregue aos interessados na sede do Sindicato no endereço: Rua: Nenzinho Macedo, 06 – Ponte Alta – Aparecida/SP – Tel: (12) 3105 8149 / 3105 1122, onde serão também fornecidas todas as informações.** As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Aparecida, 17 de janeiro de 2012.

Ernesto José Silva Y Antuña Elache

Presidente